CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MnAS GERAIS

PORTARIA N^{O} 15/2003

O Presidente da Câmara Municipal Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse dos serviços da Casa e o recesso legislativo no corrente mês de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} Conceder férias no mês de janeiro de 2003 ao servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro.

Art. 2^{0} Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor Afonso Mauro Pinho Ribeiro em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3 ^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4^{0} Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 1° de janeiro de 2003

José Mauro Raimundi
Presidente